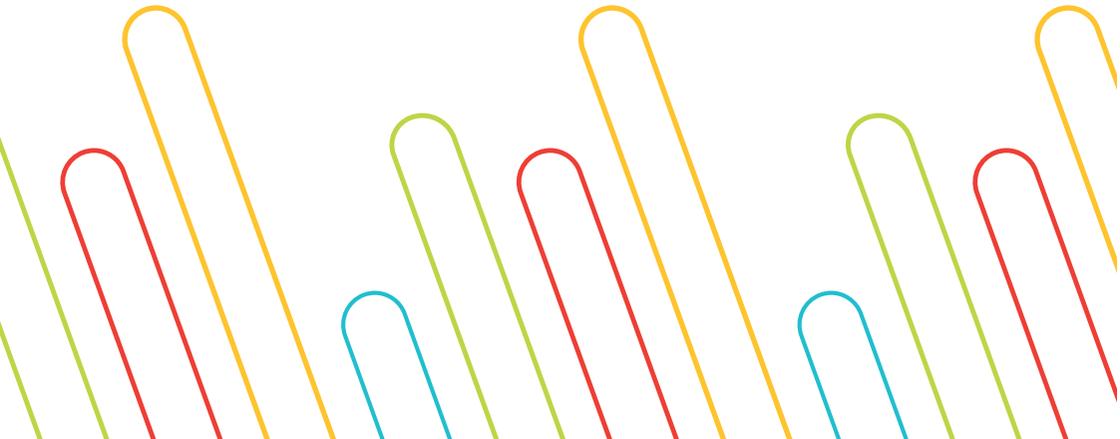




CÓDIGO DE CONDUCTA







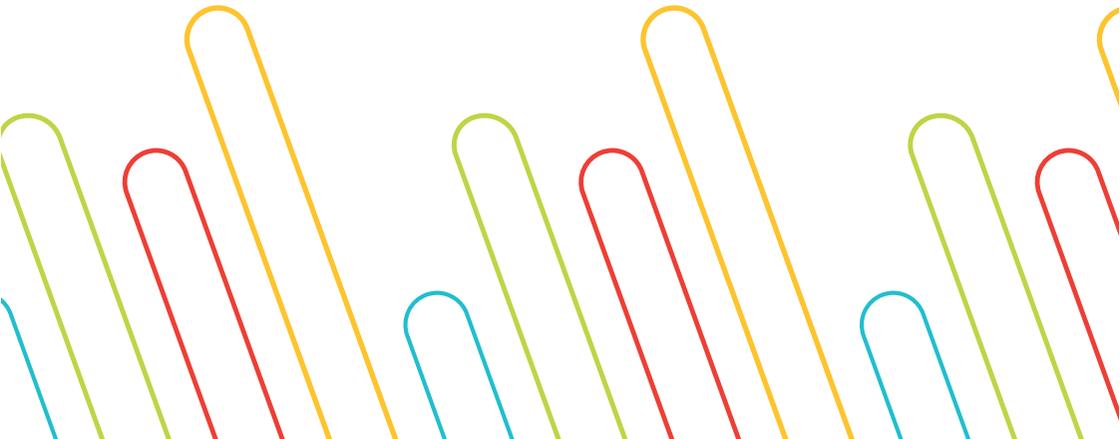
CÓDIGO DE CONDUTA

2019 - 1ª Edição



ÍNDICE

▪ Apresentação	6
▪ Aplicabilidade	7
▪ Filosofia de Gestão	8
▪ Aspectos de Conduta Interna	10
▪ Aspectos de Conduta Externa	13
▪ Responsabilidade Social e Compromisso com o Meio Ambiente	17
▪ Gestão do Código de Conduta	18
▪ Comunicação de Desvios Éticos - Compliance	19



APRESENTAÇÃO

O código de conduta tem por finalidade principal promover princípios éticos e refletir a identidade e cultura organizacionais, fundamentado em responsabilidade, respeito, ética e considerações de ordem social e ambiental.

O cumprimento do código de conduta eleva o nível de confiança interno e externo na organização e, como resultado, o valor de dois de seus ativos mais importantes: sua reputação e imagem.

Com a implementação das boas práticas de governança corporativa, juntamente com a adoção deste código, o Grupo WT tem os seus negócios orientados por um conjunto de valores que observam os mais elevados padrões éticos e morais.

Todos os sócios, administradores, colaboradores e estagiários do Grupo WT são responsáveis pela disseminação desses valores, devendo assim, assegurar a credibilidade do Grupo WT junto aos diversos públicos de relacionamento, no exercício das suas atividades empresariais.

A imagem positiva e íntegra do Grupo WT é um patrimônio de seus sócios, colaboradores e comunidade, sendo fruto direto do comportamento e do compromisso de todos com os princípios estabelecidos neste Código de Conduta.

APLICABILIDADE

Este Código de Conduta é aplicado a todos os sócios, herdeiros dos sócios, administradores, colaboradores e estagiários do Grupo WT, e contém normas pelas quais devem pautar as suas condutas funcionais, nos relacionamentos internos e externos. Desta forma, todos elencados devem observar no que lhes couber, no exercício de suas funções legais e acordadas, as normas deste Código de Conduta.

FILOSOFIA DE GESTÃO

O Grupo WT desde a fundação da sua primeira empresa, em 1990, preza pelo cumprimento da legislação, normas e regulamentos vigentes, em todas as áreas de atuação, respeitando questões de natureza social e ambiental.

Conduzimos os nossos negócios de forma ética e transparente a fim de garantir a sustentabilidade das relações entre os membros e parceiros do Grupo WT.

- Missão

Garantir bem-estar e eficiência através de soluções inovadoras, fortalecendo vínculos de confiança com clientes e colaboradores.

- Valores

- Excelência: Unimos capital humano, inovação e parcerias sólidas para proporcionar experiências de bem-estar na vida das pessoas.
- Foco no Cliente: Buscamos compreender as necessidades dos nossos clientes e oferecer soluções inovadoras que proporcionem bem-estar e eficiência aos seus negócios.
- Inovação: Acreditamos que desafios nos impulsionam a encontrar soluções sustentáveis que gerem mudanças positivas para colaboradores, fornecedores e clientes.
- Organização: Mantemos nossos processos e estrutura em condições adequadas para gerar agilidade e segurança em nossas tomadas de decisão.

- **Segurança:** Honramos nossos compromissos, cuidando de forma ética dos aspectos legais e das relações acordadas com colaboradores, fornecedores e clientes.
- **Transparência:** Mantemos um diálogo aberto com as partes interessadas, disponibilizando as informações com clareza e ética.

ASPECTOS DE CONDUTA INTERNA

Relações de Trabalho:

O Grupo WT estabelece um ambiente onde os colaboradores possam expressar suas ideias em um clima de cordialidade, respeito, confiança mútua e honestidade. Por isso, repudia toda e qualquer forma de assédio, preconceito e discriminação com base em raça, religião, orientação sexual, idade, necessidades especiais, condição física, mental ou psíquica, nacionalidade, ideologia e posicionamento político ou outras condições legalmente protegidas.

Todos os colaboradores do Grupo WT devem ser tratados de maneira justa e cordial, num ambiente em que a comunicação seja clara, honesta e oportuna. O grupo promove e incentiva o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores por meio da educação e capacitação contínua.

Os colaboradores devem zelar por sua imagem pessoal, tomando os cuidados necessários para não vincular a marca, o patrimônio e os interesses do Grupo WT a questões de caráter político partidário, religioso, discriminatório ou que firam as premissas deste código e a legislação vigente.

Conflito de Interesses:

Um potencial conflito surge quando nos envolvemos, direta ou indiretamente, em situações que podem influenciar nossas decisões profissionais. São considerados conflito de interesses, entre outros:

- Desenvolver atividades fora do Grupo WT que prejudiquem seu trabalho nas questões de horário, desempenho profissional e resultados;
- Utilizar-se de seu cargo/função ou de informações obtidas em razão de suas atribuições exercidas no Grupo WT para obtenção de vantagens pessoais ou para terceiros;

- Relações particulares com clientes, fornecedores ou concorrentes que comprometam a imparcialidade nos negócios. Bem como, solicitar presentes ou vantagens pessoais que possam ser entendidos como favorecimento;
- Utilizar infraestrutura e recursos do Grupo WT para fins particulares ou para promoção de atividades e manifestações de caráter político, religioso ou corporativista;
- Usar ou permitir o uso de tecnologia, metodologia e outras informações de propriedade do Grupo WT, a ele licenciado ou por ele desenvolvido.

Informações Confidenciais:

Deverá ser mantida estrita confidencialidade sobre qualquer informação sigilosa ou estratégica do Grupo WT, não devendo ser divulgadas tais informações a terceiros, exceto no estrito interesse empresarial do Grupo WT ou no atendimento às normas legais, e somente através de pessoas autorizadas pela empresa.

Consideram-se informações confidenciais os dados técnicos e comerciais sobre produtos, objetivos, táticas e estratégias de negócios, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse empresarial do Grupo WT.

Os colaboradores do Grupo WT deverão zelar para que as informações confidenciais ou restritas de terceiros, sejam tratadas com o devido sigilo, conforme termo de confidencialidade.

Os colaboradores do Grupo WT têm responsabilidade ética e legal em resguardar informações confidenciais que estejam sob sua guarda, mesmo após o seu desligamento do Grupo WT.

Patrimônio:

Todos que fazem parte do Grupo WT devem em suas ações, dentro e fora do ambiente corporativo, proteger o patrimônio físico e intelectual do grupo, que inclui a sua marca, informações, tecnologias, metodologias, estratégias de negócios e demais bens intangíveis, além dos bens móveis e imóveis.

Esse patrimônio não poderá ser utilizado para a obtenção de vantagens pessoais e nem fornecido a terceiros, para qualquer fim, salvo os dispositivos de contrato celebrados em conformidade com as normas internas do Grupo WT.

Responsabilidade dos Sócios:

Os sócios do Grupo WT devem contribuir para manter e elevar a marca do Grupo WT e sua reputação. Devem envidar esforços para a geração de lucros, dispor de informações corretas e transparentes sobre as atividades do Grupo WT.

Os sócios devem zelar por sua imagem pessoal, tomando os cuidados necessários para não vincular a marca, o patrimônio e os interesses do Grupo WT a questões de caráter político partidário, religioso, discriminatório ou que firam as premissas deste código e a legislação vigente.

ASPECTOS DE CONDUTA EXTERNA

Postura perante os clientes:

Os colaboradores devem se relacionar com os clientes do Grupo WT demonstrando postura ética, íntegra, de qualidade com foco na necessidade do cliente, contribuindo para a sustentabilidade do negócio.

Estes valores influenciam ao máximo no que o cliente pensa, sente e age com relação aos produtos e serviços oferecidos por Grupo WT, agregando assim a fidelização, gerando a lucratividade proporcionada pela marca.

Postura perante os fornecedores e prestadores de serviços:

O Grupo WT mantém o compromisso de conduta com parceiros e fornecedores para assegurar que a ética, as exigências legais e a responsabilidade socioambiental sejam seguidas. O cumprimento é assegurado por contrato e as empresas que não cumprirem os itens acordados estão sujeitas à exclusão da cadeia de negócios do grupo.

Não toleramos qualquer vantagem pessoal por representantes do Grupo WT, perante fornecedores, prestadores de serviços ou terceiros que possam ter influência na decisão de compra do grupo, direta ou indiretamente, tais como: propinas, gorjetas, viagens, ofertas de emprego a parentes.

Abominamos a prática de suborno. Oferecer dinheiro ou outros bens e valores para obter vantagens ou privilégios contrários à lei, ao dever ou a moral é passível de punição.

Não são admitidas vantagens indevidas, obtidas por meio da manipulação de informação, ou de intimidação, coerção, coação, constrangimento, práticas de concorrência desleal ou situações que caracterizem conflito com os negócios do grupo.

Proibimos a participação de nossos profissionais em processos decisórios de compra ou de venda de produtos e serviços, com empresas que tenham, como sócios ou dirigentes, pessoas com as quais o colaborador tenha parentesco natural ou civil, salvo processos que tenham autorização da diretoria e que apresentem transparência e idoneidade na tramitação.

Não contratamos fornecedores e prestadores de serviços que empreguem crianças ou mantenham trabalhadores em condições análogas ao trabalho escravo, degradantes e/ou forçadas.

Postura perante a concorrência:

O Grupo WT é comprometido com a livre concorrência dos negócios e com a competição ética dentro dos padrões da legislação vigente. Adotamos a política de competição saudável, respeitando as atividades e reputação dos nossos concorrentes.

Em nenhuma hipótese os colaboradores deverão usar de meios ilegais, para obter conhecimento sobre a concorrência. Para obter dados sobre produtos, serviços e preços, o Grupo WT utiliza-se de informações públicas, de artigos, análises de mercado e relatórios técnicos. As referências fornecidas pelos clientes e concorrentes devem ser obtidas de maneira lícita e preservando o sigilo.

Postura perante partidos políticos:

As empresas do grupo incentivam a democracia e a livre iniciativa. Os colaboradores, assessores e sócios não podem emitir em nome do Grupo WT posição partidária para não comprometer as relações socioeconômicas do grupo. É expressamente proibido agradecimentos a partidos políticos, ou a políticos, com intuito de se obter, indevidamente, a realização de um contrato ou qualquer outro benefício comercial.

O membro do Grupo WT que se candidatar a cargo político deverá pedir previamente a suspensão do seu contrato de emprego e afastar-se de suas atividades na empresa, de acordo com a legislação vigente.

Postura perante o Setor Público:

O relacionamento com o Setor Público é orientado pelos princípios de cidadania e pelo cumprimento de todas as leis e regulamentos.

Os colaboradores do Grupo WT devem possuir relações estritamente comerciais com os agentes públicos. É imprescindível a total transparência nas ações, apresentando aos representantes dos órgãos públicos, quando solicitado, todos os documentos, dados e registros e fazê-lo de forma diligente e profissional. Mantemos nossas decisões livres de preferências partidárias e ou ideológicas.

O Grupo WT é contra toda e qualquer forma de corrupção. É expressamente proibido agradecimentos ao setor público com intuito de se obter, indevidamente, uma ação do Governo, a realização de um contrato ou qualquer outro benefício comercial. Todos os colaboradores do grupo que possuem algum tipo de contato com o Governo devem ter pleno conhecimento da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e aplicá-la no relacionamento com estas instituições.

Postura perante a imprensa:

O relacionamento com a mídia deve ser pautado na verdade, no respeito à dignidade humana e na proteção à imagem do Grupo WT e de seu público de relacionamento.

Reservar-se o direito de primeiro tomar conhecimento real dos fatos antes de tratar de assuntos que sejam de interesse coletivo.

Comunicar de forma clara, aos organismos de imprensa, fatos que mereçam esclarecimentos públicos, somente após prévia autorização da alta direção e através dos porta-vozes autorizados.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

O Grupo WT tem o compromisso de conduzir os seus negócios em harmonia com o meio ambiente, cumprindo as leis e a Política Nacional do Meio Ambiente, assim como, as normas e outras determinações dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores no âmbito municipal, estadual e federal. Todos os colaboradores devem observar no ambiente de trabalho o respeito e proteção ao meio ambiente, buscando o aperfeiçoamento nos seus processos operacionais, dentro do conceito de desenvolvimento sustentável.

Os colaboradores do Grupo WT devem se empenhar para estabelecer um bom relacionamento com as comunidades em que o grupo atua, respeitando a cultura local e regras de convivência, contribuindo para o desenvolvimento social da região.

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Este código é de cumprimento obrigatório, em vigor desde Janeiro/2019. Todos os membros do Grupo WT são responsáveis pela divulgação e cumprimento das normas constantes neste código de conduta e devem zelar pela sua observância, apresentando recomendações para a sua atualização e aprimoramento.

De acordo com as boas práticas de gestão, a área de Governança Corporativa é responsável por ouvir sugestões de melhoria, revisar, adaptar, revogar cláusulas, incluir novos itens e conceitos necessários a atualização deste código.

Dúvidas específicas a respeito de situações concretas sobre a aplicação ou interpretação das regras constantes neste código deverão ser encaminhadas ao gestor imediato ou a área de Governança Corporativa do Grupo WT.

COMUNICAÇÃO DE DESVIOS ÉTICOS - COMPLIANCE

Os colaboradores do Grupo WT que tenham conhecimento de quaisquer atos, fatos ou práticas que violem o presente código devem informar ao canal ouvidoria@grupowt.com.br. O autor da comunicação não será exposto e tampouco sofrerá retaliações.

As condutas contrárias a este código podem levar a aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo as responsabilidades legais cabíveis.



GRUPO  WT

IBGC
Instituto Brasileiro de
Governança Corporativa

| Empresa
associada
desde 2017

www.grupowt.com.br

    | @grupowt

